



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 178/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, a servidor **Luiz Carlos de Almeida**, OPERARIO, lótdado na Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 29/04/2015, conforme despachos no processo nº 551/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal